



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1549

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1549

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00169/2021, DE 23/12/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 156/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, pela DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Designada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00111/2021, de 30 de junho de 2021, que designou a Senhora **TATIANA DA SILVEIRA DIAS**, matrícula nº. 8794, para exercer a função gratificada de Monitor Coordenador, conforme previsto no artigo 15, II, § 4º, I, da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Monitor de Educação Infantil, conforme Portaria de Contratação nº. 0062, de 09 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 180, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR **Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA nº. 00170/2021, **DE 23/12/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 157/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, pela DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Designada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00053/2021, de 22 de janeiro de 2021, que afastou a Senhora **ROSEMEIRE LISBOA CAUN**, matrícula nº. 7529, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Profº. Antonio Ermínio Marfão".

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior,

fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Professor de Educação Básica I, conforme Portaria de Contratação nº. 062, de 21 de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 181, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR **Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA nº. 00171/2021, **DE 23/12/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 158/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, pela DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Designada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00052/2021, de 22 de janeiro de 2021, que afastou a Senhora **CRISTIANE RODANTE SCABIN VOLPE**, matrícula nº. 6141, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto à Escola Municipal de Educação Infantil "Mundo Encantado Profº. Abraão Hackme".

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Professor de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 182, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR **Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA nº. 00172/2021, **DE 27/12/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00083/2020, de 08 de outubro de 2020, que concedeu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1549

Página 3 de 3

licença não remunerada ao Senhor **Drº. WALDEMIR GARCIA PALHARES**, matrícula nº. 7925, Médico Clínico, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de dezembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 183, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....